



Câmara Municipal de Quatis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Lei nº 112 de 23 de maio de 1996.

EMENTA: DENOMINA DE "HERCÍLIO GERMANO" A PONTE SOBRE O RIO QUATIS, QUE INTERLIGA O CENTRO DA CIDADE AO BAIRRO PILOTOS, ATRAVÉS DA RUA MAJOR JOSÉ IZIDRO.

Art. 1º - Fica denominada de "Hercílio Germano" a ponte sobre o rio Quatis, que interliga o centro da cidade ao bairro Pilotos, através da rua Major José Izidro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS, 23 de maio de 1996.

JOSÉ LAERTE D'ELIAS
PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIS